

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 11/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01*	20h	A Combinar	<ul style="list-style-type: none">- Iniciativa;- Organização;- Responsabilidade;- Facilidade de trabalho e relacionamento em equipe;- Discrição;- Facilidade de comunicação;- Possuir conhecimentos em Informática;	<ul style="list-style-type: none">- Receber, organizar e arquivar documentos pertinentes à Coordenadoria;- Auxiliar no controle e expedição de atestados e documentos da Coordenadoria;- Auxiliar no atendimento aos discentes, docentes e público em geral;- Auxiliar em demandas específicas da Coordenadoria;- Auxiliar na divulgação do processo seletivo.	Estar regularmente matriculado e cursando entre o 2.º semestre e o penúltimo do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
			<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para organizar, registrar, arquivar e elaborar documentos pertinentes à Coordenadoria. 		
01**	20h	Tarde	<ul style="list-style-type: none"> - Discricção; - Organização; - Responsabilidade; - Facilidade de trabalho e relacionamento em equipe; - Facilidade de comunicação; - Possuir conhecimentos em Informática (Libre Office Excel, Calc e Power Point); - Facilidade no manuseio de câmeras fotográficas e demais 	<ul style="list-style-type: none"> - Receber, organizar e arquivar documentos pertinentes ao Gabinete da Direção-geral; - Efetuar contato com os meios de comunicação da cidade para dar publicidade em eventos do Câmpus; - Auxiliar no envio de documentos oficiais à órgãos externos; - Auxiliar no atendimento aos discentes, docentes e público em geral; - Auxiliar na organização e logística dos eventos organizados pelo Câmpus Bagé; - Auxiliar os demais setores com os equipamentos multimídia do Gabinete da Direção-geral (Câmeras, projetor e 	<p>Estar regularmente matriculado e cursando até o 4º semestre do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação</p>

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
			equipamentos multimídia.	microfones); - Auxiliar em demandas específicas do Gabinete da Direção-geral; - Auxiliar no apoio aos alunos PcDs (Pessoas com Deficiência) e ao AEE (Atendimento Educacional Especializado).	

* Vaga destinada à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC);

** Vaga destinada ao Gabinete da Direção-geral (GABDIR).

2 – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

2.2- Auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Das Vagas

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao Edital n.º 11/2019 os estudantes que estejam efetivamente matriculados e frequentando o curso, de acordo com as condições especificadas no item 1 do Edital de seleção de estágios n.º 11/2019 e que não possuam outra modalidade de bolsa tais como: bolsa de pesquisa, extensão e estágio.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: 05 a 12 de novembro de 2019.

4.2. Local: Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ifsul.edu.br>, na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios e entregar junto com a documentação solicitada no Gabinete da Direção-geral do câmpus no horário das **10h até 12h e das 13h até 17h30**.

4.3. Documentação necessária:

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida
- 4.3.2. Atestado de Matrícula (Q-Acadêmico)
- 4.3.3. Histórico Escolar (Q-Acadêmico)
- 4.3.4. Curriculum Vitae com foto
- 4.3.5. Cópia do Documento de Identificação (RG)

4.4. A documentação necessária, especificada no item **4.3.2** e **4.3.3**, deverá ter o carimbo e a assinatura do setor de Registros Acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo para a vaga destinada **à Coordenadoria de Registros Acadêmicos** será constituído de análise de notas (média global do curso) e entrevista individual.

5.1.1 Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas e atribuída a seguinte pontuação:

Média Global acima de 8.0	04 pontos
Média Global de 7.1 a 8.0	03 pontos
Média Global de 6.1 a 7.0	02 pontos
Média Global de 4.1 a 6.0	01 ponto
Média Global até 04	00 ponto

5.1.2. Da entrevista individual

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

5.1.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação **de zero até 06 pontos**.

5.2 - O Processo Seletivo para a vaga destinada **ao Gabinete da Direção-geral** será constituído de análise de currículo e desempenho acadêmico e entrevista individual.

5.2.2. Da análise de currículo e desempenho acadêmico

5.2.2.1 Os candidatos deverão entregar seus currículos e histórico escolar para análise de experiência e desempenho acadêmico, a qual será atribuída uma pontuação **de zero até 04 pontos**.

5.2.2. Da entrevista individual

5.2.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação **de zero até 06 pontos**.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.ifsul.edu.br> , na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios.

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site <http://www.ifsul.edu.br> , na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 05/11/2019 a 12/11/2019
Homologação das Inscrições	13/11/2019
Divulgação da data e horário das Entrevistas	13/11/2019
Entrevistas	14/11/2019
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado no site do IFSul na Internet, através do endereço: <http://www.ifsul.edu.br> , na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios, conforme cronograma do processo seletivo.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé* terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé*, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé*.

Bagé, 04 de novembro de 2019.

Giulia D'Avila Vieira
Diretora-geral do IFSul Câmpus Bagé